



Ofício/CMPB n.º 421/2025

Pedra Branca (CE), 22 de setembro de 2025

Ao Senhor

Antônio Ednardo Da Silva

Procurador Geral do Município

Pedra Branca – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente, para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade dos Vereadores presentes, os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 069/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, QUE RECONHECE AS QUADRILHAS JUNINAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE PEDRA BRANCA;

PROJETO DE LEI Nº 068/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

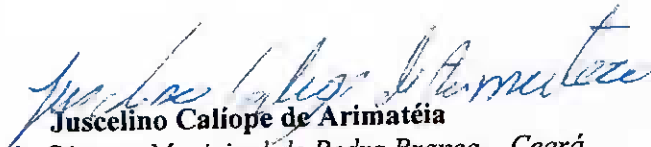
Aproveitamos o ensejo para informar, conforme solicitação dos ofícios a seguir:

Ofício 145/2025, desta Procuradoria, relativo aos Projetos de Lei 053/2025 e 065/2025, que contém duplicidade de coordenadas; informamos que as coordenadas corretas, relativas ao Projeto de Lei nº 065/2025 são: **INÍCIO: 434098.02 m E 9389390.08 m S /// FIM: 434189.91 m E / 9389361.01 m S.**

Ofício 153/2025, desta Procuradoria, referente às coordenadas da rua, relacionadas no Projeto de Lei 004/2025; que as coordenadas corretas são: **INÍCIO: 434157.00 m E 9389675.00 m S; FIM: 434023.05 m E 9389714.56 m S.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Juscelino Calíope de Arimatéia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará